



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.021, de 04 de abril de 1.994.


LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal  
de Santa Cruz da Conceição, no /  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

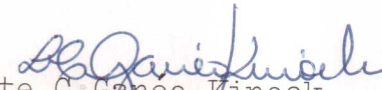
Artigo 1º - Para o corrente mês de abril, fica  
fixado em CR\$18.351,90 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e um  
cruzeiros reais e noventa centavos), as 35 Unidades Fiscais de  
Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de  
dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em  
especial o Decreto nº 1.006, de 01 de março de 1.994.

Santa Cruz da Conceição, 04 de abril de 1.994.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta  
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e An-  
xos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete